

# JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 22°  
Mínima: 12°

ANO XXI - Nº 8849 - TERESINA (PI), SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2016

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 1,50

## COLUNA OPINIÃO

Da Redação de Política - opinião@meionorte

### ELEIÇÃO NO TCE

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) confirmou que realizará eleição para escolher a nova diretoria na próxima segunda-feira, dia 17. A decisão do colegiado quanto a nova liderança será tomada pelos sete conselheiros titulares, o pleito obedece ao rodízio estabelecido no comando do órgão. Além do presidente, serão eleitos o vice, corregedor-geral, ouvidor, controlador internos e os presidentes das Câmaras, sendo escolhidos ainda os auxiliares e substitutos. A solenidade da posse dos novos eleitos está prevista para o mês de dezembro. Dentre os conselheiros do TCE-PI, Olavo Rebelo aparece como o favorito para assumir a presidência, tendo em vista os parâmetros seguidos nos pleitos anteriores, cabe indicar que o novo gestor ficará no cargo até 2018, quando novamente o processo de definição se repetirá. Na votação que será concretizada na próxima semana, o presidente Luciano Nunes poderá votar, assim como os conselheiros Kennedy Barros, Abelardo Vilanova, Waltânia Alvarenga, Olavo Rebelo, Lilian Martins e Kléber Eulálio. Com a transição no comando de diversas Prefeituras no Estado e as funções angariadas pelo órgão, o próximo presidente terá a missão de manter o trabalho que vem sendo desenvolvido na fiscalização e revisão da atividade administrativa em todas as esferas do Poder, com as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas é possível definir a legitimidade dos atos praticados durante a gestão.

### COMPULSÓRIA

O atual presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, completou 70 anos em julho. Já deveria ter se aposentado compulsoriamente, mas é beneficiado pela PEC da Bengala, aprovada no Congresso, que eleva a idade de aposentadoria dos magistrados para 75 anos.



G:  
Ur  
ci:  
en  
da  
ca  
mi  
Câ  
pr  
ce  
de  
de  
ho  
e :

A:  
O  
lh  
çõ  
vo  
te  
de  
se  
Tr  
ci:  
ci:  
lid  
pó  
to

A:  
O  
lh  
mi  
xe  
fe  
co  
de  
aç  
ba  
Se  
ge  
ço  
re:



## Transição trabalhosa

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai ter muito trabalho pela frente no período da transição. Uma equipe já foi montada para fiscalizar os atos dos atuais prefeitos municipais, nos últimos 80 dias de gestão, para evitar eventuais medidas ou decisões que possam colocar em risco as futuras administrações municipais.

Algumas medidas já foram tomadas pelo TCE, depois de iniciada a transição, como o bloqueio dos precatórios do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) de 11 prefeituras, num total de R\$ 338 milhões e 384 mil. O bloqueio foi solicitado pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, sob a justificativa da exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras e que há controvérsia sobre a aplicação dos recursos, dentre outros fatores.

O Tribunal decidiu, depois, liberar os precatórios do antigo Fundef para as prefeituras que comprovarem que os recursos estão na previsão orçamentária dos municípios deste ano. Entre as prefeituras contempladas estão a de Teresina, de Miguel Alves e de Caridade do Piauí.

O TCE vem recebendo denúncias de vários municípios sobre a farra de final de gestão e também relativas ao atraso de pagamento de salários, prestadores de serviços e fornecedores. Em breve, receberá mais uma, a que dá conta que o prefeito de Bocaina elevou o salário do procurador do município para R\$ 27 mil, um valor que se aproxima da remuneração de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

O objetivo da transição, prevista em lei aprovada pela Assembleia Legislativa e em instrução normativa do próprio TCE - trata-se da Lei 6.253/2012 e da Instrução Normativa 01, de novembro de 2012 - é garantir que os serviços, obras e obrigações dos municípios não sofram descontinuidade em função da mudança de gestão, nem a população seja prejudicada com eventuais atos dos atuais prefeitos, conforme explicou o presidente do TCE, conselheiro Luciano Nunes.

O Tribunal de Contas já adotou a medida após as eleições municipais de 2012 e voltou a cumpri-la após o pleito estadual de 2014. Com a enxurrada de denúncias que receberá nos próximos dias, o TCE certamente vai precisar uma força-tarefa para examinar todas elas e adotar as providências necessárias.

**■ CONTROLE EXTERNO**

## TCE-PI elege hoje novo conselheiro-presidente

O conselheiro Olavo Rebelo deverá ser eleito hoje o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) para o biênio 2017/2018. A votação começa às 9 horas, no plenário do TCE-PI, e segue o critério de rodízio, sem reeleição para o mesmo cargo. Com o novo presidente serão eleitos também o vice-presidente e os outros membros da diretoria da Corte de Contas do Estado para os próximos dois anos - o corregedor-geral,

ouvidor, controlador interno e os presidentes da 1ª e da 2ª Câmaras. Também serão escolhidos os conselheiros-substitutos auxiliares da Presidência, da Corregedoria, Controladoria e da Ouvidoria.

O presidente eleito substituirá o atual presidente, conselheiro Luciano Nunes. A solenidade de posse dos eleitos ocorrerá até o dia 20 de dezembro. A diretoria eleita e empossada iniciará a nova gestão em 1º de janeiro de 2017.

# TCE-PI marca eleição para dia 17 e deve confirmar Olavo Rebelo como presidente

f FACEBOOK

🐦 TWITTER

g+

🖨️ Imprimir

Foto: Wilson Filho/Cidade Verde



*Olavo Rebelo deve ser o escolhido para mandato de dois anos*

Com o fim do mandato do conselheiro Luciano Nunes Santos, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) fará a eleição para nova diretoria, que será escolhida na próxima segunda-feira (17). O mandato do atual presidente acaba no fim do ano.

## Confira também

Deputado Luciano Nunes admite disputar eleição para vaga no TCE

Por 5 votos a 1, Luciano Nunes é eleito presidente do TCE Piauí

Waltânia Alvarenga, 1ª mulher a presidir o TCE, quer lei de transição

Decisão sobre retorno de Luciano Nunes para a PMT só sai em fevereiro

A se manter o critério de rodízio que tem sido seguido pelo TCE-PI nas últimas eleições, o atual vice-presidente, Olavo Rebelo de Carvalho Filho, 62 anos, será eleito para o comando da corte no biênio 2017-2018.

A sessão extraordinária está marcada para 9h da manhã. Serão escolhidos presidente, vice, corregedor-geral, ouvidor, controlador interno e presidentes da 1ª e 2ª Câmaras, além de conselheiros-substitutos auxiliares.

Estão aptos a votar, além do atual presidente, os outros seis conselheiros do TCE: Kennedy Barros, Abelardo Vilanova, Waltânia Alvarenga, Olavo Rebelo, Lillian Martins e Kléber Eulálio.

Luciano Nunes completou 70 anos em julho e seria aposentado compulsoriamente neste ano, mas a situação mudou no final de 2015 com a chamada "PEC da Bengala", que ampliou a idade de aposentadoria de magistrados para 75 anos.

A posse da nova diretoria está marcada para 20 de dezembro, com início efetivo do mandato em 1º de janeiro de 2017.

Fábio Lima

fabiolima@cidadeverde.com

**43% DE DESCONTO + FRETE GRÁTIS**



**COMPRE AGORA!**

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/232083/tce-pi-marca-eleicao-para-dia-17-e-deve-confirmar-olavo-rebelo-como-presidente>

# TCE realiza sessão para eleger nova diretoria nesta segunda

A sessão deve acontecer no plenário do TCE, a partir das 9 horas, sob o comando do atual presidente, conselheiro Luciano Nunes.

JOCIARA LUZ

16/10/2016 @ 16h37 - atualizado @ 17h37



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado vai realizar sessão extraordinária nesta segunda-feira (17) para eleger a diretoria que deverá ficar no comando da Corte para o biênio 2017-2018. Serão escolhidos o presidente, vice-presidente, corregedor-geral, ouvidor, controlador interno e os presidentes da 1ª e da 2ª Câmaras.

Foto: Lucas Dias/GP1



A sessão deve acontecer no plenário do TCE, a partir das 9 horas, sob o comando do atual presidente, conselheiro Luciano Nunes. Além do presidente, também vão ter direito a votos os outros seis conselheiros titulares, Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio e Waltânia Maria Nogueira de Sousa Alvarenga.

Também serão escolhidos os conselheiros-substitutos auxiliares da Presidência, da Corregedoria, Controladoria e da Ouvidoria. A eleição segue o critério de rodízio, sem reeleição para o mesmo cargo. A solenidade de posse dos eleitos ocorrerá até o dia 20 de dezembro, em sessão especial, para início efetivo do exercício da nova gestão em 1º de janeiro de 2017.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-realiza-sessao-para-eleger-nova-diretoria-nesta-segunda-402926.html>

# TCE vai julgar denúncia contra o prefeito Joel de Lima

Segundo o prefeito, o denunciante estaria oferecendo diversas denúncias por motivos político-partidários e sem qualquer embasamento fático ou jurídico.

BÁRBARA RODRIGUES

16/10/2016 @ 12h18 - atualizado @ 13h18



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

Foto: Divulgação



Prefeito Joel de Lima

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai julgar na próxima terça-feira (18) denúncia contra o prefeito de Miguel Leão, Joel de Lima, que é acusado de nepotismo. A denúncia foi apresentada por Roberto César de Arêa Leão Nascimento.

Na denúncia, Roberto afirma que os zeladores da prefeitura possuem carga horária de 40h e a maioria ganha R\$ 724, mas que uma sobrinha do prefeito recebe um valor bem superior e ainda exerce uma função diferente da qual foi aprovada em concurso. “O servidor que recebe R\$ 1.218,80 mil trata-se da senhora Ladyana de Lima Costa, sobrinha do prefeito e que, após a posse do seu tio, a mesma passou a ser recepcionista e recebe com recursos do Fundeb,

mesmo tendo sido aprovada para o cargo de zeladora, uma clara evidência de nepotismo na administração pública”.

Outro caso citado é o “do irmão do prefeito, o senhor Celcídio de Lima Filho, que foi aprovado em concurso público para o cargo de vigia, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor bruto de R\$ 1.163,60 enquanto que os demais vigias do município que cumprem a mesma carga horária recebem apenas R\$ 724”.

Roberto César de Arêa Leão apresentou ainda outros casos que ocorreram em 2014, como Samara Ferreira Ribeiro de Lima, esposa do prefeito e secretária de Saúde, Misael de Lima, que é irmão do prefeito e secretário de obras.

## Defesa

Segundo o prefeito, o denunciante estaria oferecendo diversas denúncias por motivos político-partidários e sem qualquer embasamento fático ou jurídico. Esclareceu ainda que “Ladyana exerce a função de zeladora, cargo para o qual prestou devido concurso público e assim exerce a função desde então, conforme a folha de pagamento que o próprio autor das denúncias colacionou autos, sendo fiel cumpridora de suas obrigações e carga horária, restando, portanto, por completo infundadas as alegações do denunciante”.

Sobre o irmão Celcídio, explicou que ele “também é concursado do Município, aprovado inclusive em gestões anteriores, vale destacar que o mesmo exerce a função de vigia e que para tanto perfazia proventos na monta de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), ocorre que estaria recebendo o valor líquido de R\$ 956,82, haja vista fazer jus a adicional noturno e salário família, o que justificaria a majoração de seus proventos”.

Sobre o fato de ter a esposa e o irmão como secretários, destacou que “estes casos em específico, o ato de nomeação é discricionário do Prefeito, que pode nomear qualquer pessoa que entenda ser o ideal para exercer a atividade pública, haja vista a natureza política inerente ao próprio cargo de Secretário(a), razão pela qual são afastadas as normas que regulamentam e vedam o nepotismo”.

# Tribunal de Contas vai julgar recurso do ex-prefeito Amaro Melo

“O ora recorrente sempre agiu com boa-fé no trato com a coisa pública. Não houve desvio de recursos e muito menos ato realizado com má-fé”, alegou o ex-prefeito.

BÁRBARA RODRIGUES

16/10/2016 @ 09h17 - atualizado @ 10h16

f Compartilhe no Facebook

🐦 Compartilhe no Twitter

g+ Compartilhe no Google+

✉ Enviar por E-mail

+ Mais opções

Foto: Jornaesp



Amaro José de Freitas Melo

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai julgar na próxima quinta-feira (20) o Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-prefeito de Batalha, Amaro José de Freitas Melo, contra decisão que reprovou as contas de gestão de 2012 e também contra o parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo.

Entre as irregularidades encontradas estão: envio extemporâneo do Balanço Geral, com atraso de 195 dias, divergências nas informações contábeis, o valor da Dedução da Receita do Fundeb, no valor de R\$ 2.459.039,82 informado no Balanço Geral, diverge em R\$ 25.091,66 do valor apurado nos demonstrativos do Banco do Brasil, também teve o elevado endividamento do município, entre outros problemas.

Em sua defesa, o ex-prefeito apresentou vasta documentação para tentar sanar as falhas que foram encontradas. “Cumprir destacar que o município de Batalha, assim como muitos outros de pequeno porte, sempre foi carente de pessoal técnico capacitado para auxiliar o gestor municipal na árdua missão de administrar recursos públicos. No entanto, a prestação de contas do exercício financeiro de 2012 se deu de forma regular”, alegou.

“O ora recorrente sempre agiu com boa-fé no trato com a coisa pública. Não houve desvio de recursos e muito menos ato realizado com má-fé. As pequenas questões levantadas foram devidamente esclarecidas e observa-se que não ocasionaram prejuízo ao erário”, afirmou.

A procuradora do Ministério Público de Contas, Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa, apresentou parecer se manifestando pela improcedência do pedido, mantendo as reprovações das contas.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-vai-julgar-recurso-do-ex-prefeito-amaro-melo-402806.html>

# TCE vai julgar recurso do ex-prefeito Assis Alcântara

Segundo o ex-prefeito, os conselheiros do TCE não levaram em consideração todas as provas apresentadas com o objetivo de sanar as irregularidades encontradas.

BÁRBARA RODRIGUES

15/10/2016 @ 18h34

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai julgar na próxima quinta-feira (20) Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-prefeito de Valença do Piauí, Francisco de Assis Alcântara, após ter a prestação das contas de gestão de 2012 reprovadas e ter sido condenado ao pagamento de multa no valor de 1.500 mil UFR-PI.

Entre as irregularidades encontradas na gestão de Assis Alcântara estão o não envio de peças eletrônicas no sistema Sagres, divergência dos recursos vinculados à Educação, divergência dos recursos vinculados à Saúde, irregularidade em licitações, fragmentação de despesas, débito junto à Agespisa, entre outros problemas.

Segundo o ex-prefeito, os conselheiros do TCE não levaram em consideração todas as provas apresentadas com o objetivo de sanar as irregularidades encontradas. "A decisão ora atacada merece ser reconsiderada, pois se mostrou distante da realidade factual, uma vez que foram apresentados durante toda a fase de instrução, de diligências e neste próprio recurso de reconsideração ora interposto, documentos e informações suficientes para uma apreciação favorável das contas", afirmou. Ele pede que a decisão do TCE seja reformada e a prestação de contas aprovada.

O procurador do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, se manifestou pela improcedência do pedido por entender que "não restam sanadas as irregularidades apontadas, analisadas e julgadas conforme o Acórdão nº 54/16". O relator do caso é o conselheiro Alisson Felipe Araújo.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-recurso-do-ex-prefeito-assis-alcantara-402891.html>



# TCE-PI vai acompanhar transição nas cidades nos últimos 80 dias de gestão



Compartilhar

6



Tweet

G+

0



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) vai fiscalizar os atos dos atuais prefeitos municipais, nos últimos 80 dias de gestão, para evitar eventuais medidas ou decisões que possam colocar em risco as futuras administrações municipais. O objetivo é garantir que os serviços, obras e obrigações dos municípios não sofram descontinuidade em função da mudança de gestão, nem a população seja prejudicada com eventuais atos dos atuais prefeitos, explica o presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes.

Para isso, os prefeitos eleitos em 2 de outubro devem instituir equipes de transição para acompanhar o funcionamento dos órgãos da administração municipal e preparar os atos do futuro gestor. “As equipes de transição devem inteirar-se do funcionamento dos órgãos da administração municipal, dos serviços e licitações em andamento e ter acesso às informações necessárias ao bom andamento da gestão. O objetivo é garantir a normalidade da gestão nesses últimos três meses e dar aos prefeitos eleitos as condições de assumir sem risco de descontinuidade de algum serviço”, explica Luciano.

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo disse que o objetivo do trabalho das equipes de transição é garantir a normalidade da administração e a boa e regular aplicação dos recursos públicos nesses últimos dias dos atuais gestores. Essa fiscalização será mais rigorosa nos municípios em que os atuais prefeitos perderam a eleição ou tiveram seus candidatos derrotados, por conta das inevitáveis rivalidades e divergências político-administrativas. Nesses casos, aumenta a importância das equipes de transição.

“A transição é importante porque vai garantir a normalidade da administração, independentemente se o prefeito ganhou ou perdeu a eleição”, diz ele. Jaylson Campelo explica que a formação e funcionamento da equipe de transição estão assegurados em lei aprovada pela Assembleia Legislativa e em instrução normativa do próprio TCE-PI – trata-se da Lei 6.253/2012 e da Instrução Normativa 01, de novembro de 2012. “Aos atuais prefeitos não cabe questionar nem oferecer resistência ao trabalho das equipes de transição, mas colaborar, de forma transparente e sem restrições, com o que for solicitado pelos membros dessas equipes”, afirma ele.

A Lei 6.253/2012 diz que a equipe de transição pode ser instituída e começar a trabalhar a partir do segundo dia útil depois da eleição e terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do município.

Fonte: TCE-PI

## Olavo Rebelo deve assumir presidência do TCE

Outros 11 cargos serão escolhidos por votação entre os conselheiros titulares

Autor: Redação

Créditos: TCE-PI



Olavo Rebelo deve ser o novo presidente do TCE

Nesta segunda-feira(17) os sete conselheiros titulares do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) votarão para escolher a nova diretoria da Corte para o biênio 2017-2018. Serão eleitos o presidente, vice-presidente, corregedor-geral, ouvidor, controlador interno e os presidentes da 1ª e da 2ª Câmaras. Também serão escolhidos os conselheiros-substitutos auxiliares da Presidência, da Corregedoria, Controladoria e da Ouvidoria.

Dos 7 cargos principais, pelo menos o de presidente já tem nome certo. É o Conselheiro Olavo Rebelo. Ex-deputado estadual pelo PT e nomeado Conselheiro no segundo mandato de Wellington Dias, Olavo substituirá o atual

presidente Luciano Nunes, também ex-deputado estadual com origem no PSDB.

Se prevalecesse no Piauí a mesma disputa que ocorre entre os dois partidos nacionalmente, seria uma grande mudança política. Mas não é isso que se espera. Por seu histórico conciliador e mais técnico, Olavo Rebelo deve manter a neutralidade no TCE.

A sessão ocorrerá no plenário do TCE-PI, a partir das 9 horas.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/politica/olavo-rebelo-deve-assumir-presidencia-do-tce-46052.html>